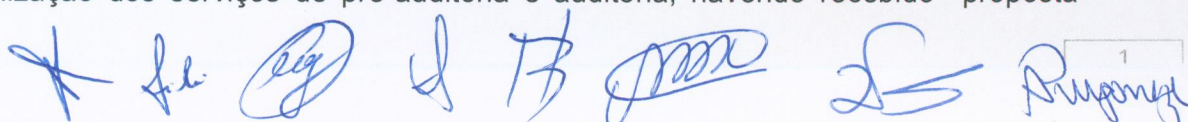
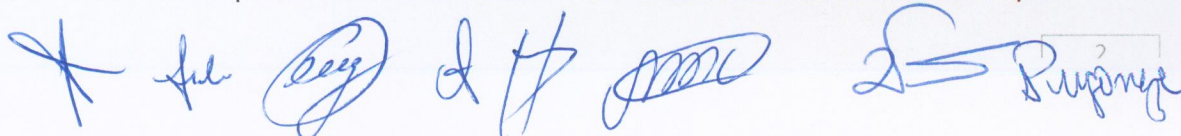


**Ata nº 05/2025 do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência
Social do Município de Aratiba.**

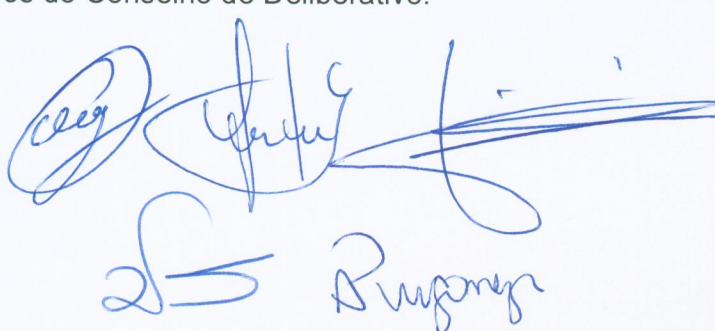
Aos vinte nove dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, às quinze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba, estiveram reunidos os membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - participação de membros do Conselho Deliberativo no XXIII Seminário AGIP Sul Brasileiro de Previdência Pública, na cidade de Gramado/RS, nos dias 07,08 e 09 de maio de 2025; 2º - Autorização de contratação de empresa especializada em Pré-Auditoria e Auditoria para a renovação da certificação institucional do FPSA no programa Pro-Gestão; 3º - Assuntos gerais. Iniciando os trabalhos, a presidente do FPSA saudou a todos, agradeceu a presença do Conselho Deliberativo e de imediato passou a repassar informações sobre o XXIII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, que ocorrerá nos dias 07,08 e 09 de maio de 2025, em Gramado/RS, com uma programação bastante ampla, painéis bem diversificados e palestrantes de renome nacional. O seminário contará como formação continuada aos dirigentes e conselheiros para manutenção das certificações individuais. Após algumas trocas de informações e comentários, ficou definido pelo Conselho Deliberativo, a participação de dois conselheiros no seminário da AGIP em Gramado. Dando sequencia, a presidente colocou a necessidade de renovação do Pró Gestão - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, que visa incentivar e reconhecer boas práticas de gestão e transparência nos RPPS. O programa busca melhorar a gestão dos RPPS através de um sistema de avaliação externa, que verifica a conformidade com diretrizes e níveis de aderência, contando com três pilares principais: Controle Interno, Governancia Corporativa e Educação Previdenciária. Em sua fala, a presidente Rosmari enumerou ainda os benefícios da Certificação para os Regimes Próprios de Previdencia Social, tais como: melhoria na organização das atividades e processos; Aumento da motivação por parte dos servidores; Incremento da produtividade; Redução de custos e retrabalho; Tranparência e facilidade de acesso à informação; Perpetuação das boas práticas, pela padronização; Reconhecimento no mercado onde atua. Através do coordenador do FPSA, foi solicitado orçamento para a realização dos serviços de pré-auditoria e auditoria, havendo recebido proposta



comercial de nº 023/2025, da empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ BRASIL, contendo os seguintes valores para realização das duas etapas: pré-auditoria documental no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e certificação presencial no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais). Após o assunto ser discutido pelos participantes do Conselho Deliberativo a proposta acima foi aprovada. Em seguida, já nos assuntos diversos, o integrante Conselho João Paulo Mustifaga explicou a Portaria nº 227, de 14 de abril de 2025, que nomeia os membros da Comissão Organizadora do Concursos Público para provimento de cargos na Administração Municipal, tendo em vista a necessidade de acompanhamento das etapas finais do concurso público em andamento, especialmente as pertinentes as condições de saúde e exames exigidos no edital para as nomeações. Também, na mesma oportunidade o servidor Rogério dos Santos, recentemente designado para o setor de inativações do Município de Aratiba, apresentou ao Conselho Deliberativo algumas funcionalidades do sistema de informática IEM PREV WEB, visando eventual contratação, o qual abarca todos os itens referentes a vida funcional do servidor público à concessão de benefícios previdenciários. A proposta do Instituto de Estudos Municipais – IEM, para contratação desse sistema de informática, trás a concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática para cálculo de aposentadorias e pensões, modulo Censo Previdenciário e prova de vida de servidores inativos. Tal sistema, ainda em estudo, seria compartilhado entre a Administração Municipal e o Fundo de Previdência, com custo de hospedagem também compartilhado. O assunto ficou para ser apresentado à Administração Municipal e será retomado nas próximas reuniões. E partindo para o ultimo item dos assuntos gerais, a presidente explanou ao Conselho Deliberativo a resposta dada ao oficio nº56/2025 do Gabinete do Prefeito, que solicita a manifestação do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, quanto ao pedido de pensão por morte formulado por Andréia Viviane Valandro de Prá, em razão do falecimento do ex-servidor Altair José de Prá, ocorrido em 22/02/2025. Através do oficio nº003/2025, datado de 02 de abril de 2025, o Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, manifestou-se sobre o pedido de Pensão por Morte, com base no exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município



datado de 14/03/2025, o mesmo foi considerado como não cabível, indicando a via judicial para a busca de eventuais direitos por parte dos possíveis segurados. Não havendo mais nada a tratar, a presidente do RPPS agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos. Toda a documentação será disponibilizada via “on-line”, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba www.fpsaratiba.com.br. A próxima reunião ficou definida conforme calendário para o dia 20/05/2025. A presente ata segue assinada pelos membros do Conselho de Deliberativo.

 *del*  *25* *Rugone*